



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 01-12-2011 SEÇÃO I PÁG 47

RESOLUÇÃO SMA Nº66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera redação da Resolução SMA Nº 09, de 09 de março de 2011, que dispôs sobre a reformulação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, para fins de estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - O inciso II, do artigo 1º da Resolução SMA Nº 09, de 09 de março de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“II – Júlio de Almeida Lopes Vieira, R.G. 26.311.713-3, Executivo Público, representante do Gabinete do Secretário;”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente